

  
Carlos de Jesus Lavrador Carreiras  
ATA n.º 3  
15/12/18





**Procedimento concursal comum para preenchimento de três (3) postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Reversão Urbanística de AUGI (DRAU) na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico superior restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).**

Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, pelas 10:00 horas, reuniu nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 2750-281, em Cascais, o júri do procedimento concursal para preenchimento de 3 postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Reversão Urbanística de AUGI (DRAU) na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), aberto pelo Despacho n.º 37/2018, de 4 de julho de 2018, do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos de Jesus Lavrador Carreiras, e publicitado na página eletrónica do Município na Internet e na BEP, com o n.º OE201807/0680, estando presentes os seguintes membros do Júri:

Presidente: Ana Margarida Oliveira Martins Pita Barros, Chefe da Divisão de Reversão Urbanística de AUGI;

1.º Vogal Efetivo: Miguel Fernando Martins Nunes, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa;

2.º Vogal Efetivo: Luis Pedroso Lima, Chefe da Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Análise das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados relativos ao projeto de decisão de exclusão de candidatos do procedimento concursal e ao projeto de lista unitária de ordenação final;
2. Elaboração da listagem definitiva dos candidatos excluídos do procedimento e da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados;
3. Homologação da lista unitária de ordenação final.

### **Ponto 1 – Análise das pronúncias em sede de audiência prévia**

Terminado o prazo concedido aos candidatos para se pronunciarem em sede de audiência de interessados relativamente ao projeto de decisão de exclusão de candidatos do procedimento concursal e ao projeto de lista unitária de ordenação final, verificou-se que nenhum dos candidatos se pronunciou.



**Ponto 2 - Elaboração da listagem definitiva dos candidatos excluídos do procedimento e da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados**

Atendendo a que não se registaram quaisquer pronúncias em sede de audiência dos interessados, o Júri deliberou, por unanimidade, com fundamento nos motivos invocados na ata n.º 2, aprovar a listagem definitiva de candidatos excluídos do procedimento, que constitui o anexo I a esta ata e faz parte integrante da mesma.

Tendo em conta os resultados da aplicação do método de seleção avaliação curricular, registados na ata n.º 2, o Júri deliberou aprovar a lista unitária de ordenação final, que constitui o anexo II a esta ata e faz parte integrante da mesma.

**Ponto 3 - Homologação**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o Júri deliberou, por unanimidade, submeter a lista unitária de ordenação final à homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11:30 horas, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

*António Teixeira do Pite Benros*  
O Presidente do Júri

  
O 1.º Vogal Efetivo

  
O 2.º Vogal Efetivo

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Reversão Urbanística de AUGI (DRAU) na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)**

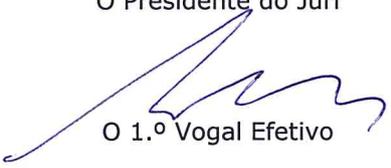
Nos termos constantes do artigo 127.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2017 de 7 de janeiro, anuncia-se que no procedimento concursal comum, no âmbito de regularização extraordinária de vínculos precários, aberto na BEP com o n.º de oferta OE201807/0680, deliberou o júri aprovar a seguinte lista da candidata excluída.

**Candidatos Excluídos**

<b>Candidata</b>	<b>Motivo da exclusão</b>
Vânia Filipa Amorim Viana	a)

a) Não se encontra nas condições definidas nos artigos 3.º e 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, porquanto não exerceram funções no Município de Cascais nos períodos definidos nas referidas normas que tenham sido reconhecidas pela Câmara Municipal como correspondendo a necessidades permanentes tituladas por vínculos inadequados.

*Ante Tenente P. B. Bruno*  
O Presidente do Júri

  
O 1.º Vogal Efetivo

  
O 2.º Vogal Efetivo

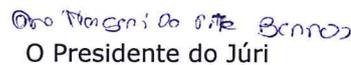
  
Carlos Carreiras

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Reconversão Urbanística de AUGI (DRAU) na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)**

**Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**

Nos termos constantes do artigo 127.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2017 de 7 de janeiro, anuncia-se que no procedimento concursal comum, no âmbito de regularização extraordinária de vínculos precários, aberto na BEP com o n.º de oferta OE201807/0680, deliberou o júri aprovar a seguinte lista unitária de ordenação final.

Candidatas	Classificação final
Cláudia Patrícia Gomes Pio	17,42 Valores
Henrique Manuel de Novais Santos	13,71 Valores
Sara Ledo Lopez Mota Carmo	15,71 Valores

  
O Presidente do Júri

  
O 1.º Vogal Efetivo

  
O 2.º Vogal Efetivo